

A EXPECTATIVA PARA OS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO COM AS REFORMAS PROPOSTAS

PREVIDÊNCIA

Proposta do governo Bolsonaro

“Nova Previdência”

PEC 6/19 + MP 871/19 + previdência dos militares + outros PLs (a serem encaminhados)

Objetivo central:

Implantação de um sistema único de previdência de caráter privado e individual para trabalhadores públicos e privados, urbanos e rurais

DESCONSTITUCIONALIZAÇÃO

Mais facilidade em futuras alterações

Emenda constitucional:

alterações aprovadas por quórum qualificado:

3/5 dos parlamentares nas duas Casas com dois turnos de votação (**308** deputados e **49** senadores)

Lei complementar:

alterações aprovadas por maioria absoluta:

1º nº inteiro acima da metade dos parlamentares nas duas Casas com dois turnos de votação (**257** deputados e **41** senadores)

criação e implantação de regime de capitalização por lei complementar

- Em futuro próximo, o regime obrigatório para novos trabalhadores privados e servidores*

unificação dos atuais regimes (RGPS + RPPS), com consequências imediatas

- redução de direitos
- dificuldade de obtenção de benefícios, com a inclusão de mais exigências
- esvaziamento gradativo do financiamento dos RPPS e do RGPS

Discurso oficial

“Combate ao déficit do sistema previdenciário”

“Combate a privilégios, igualando direitos e obrigações”

propaganda contra servidores → privilégios

ataca os servidores públicos, pondo-os em situação de confronto com outros trabalhadores, como se os servidores fossem os vilões da alegada incapacidade de governos em cumprir suas obrigações previdenciárias e de investimentos produtivos

Servidores Públicos

Principais questões tratadas pela PEC 6/19 envolvendo servidores, além da implantação do regime de capitalização:

RPPS

Lei complementar (pode ser + de 1), que disporá sobre:

- Rol de benefícios
- Financiamento, arrecadação, fiscalização de regimes próprios
- aplicação e utilização dos recursos
- Cálculo, concessão, manutenção e reajuste de benefícios
- Idade para aposentadorias voluntária, por incapacidade permanente e compulsória
- Criação e **extinção** de RPPS (seria aplicado o RGPS)

Principais questões tratadas pela PEC 6/19 (continuação)

- Abre possibilidade de o regime de previdência complementar dos servidores ser administrado por entidade aberta
- Possibilita a criação, pelos entes federados, de contribuições extraordinárias e de aumento da base de cálculo de contribuição de aposentados e pensionistas através de lei ordinária

(aprovada por maioria simples dos presentes em plenário, desde que haja maioria absoluta presente na Casa - 257 deputados e 41 senadores, no caso federal)
- Aumento da contribuição, com implantação de alíquota progressiva para o servidor, sem contrapartida do ente federado, conforme tabela apresentada pelo Ministério da Economia (a seguir)

RPPS

Faixa Salarial (R\$)	Alíquota efetiva – sobre toda a remuneração
Até 1 Salário Mínimo (SM)	7,5%
998,01 a 2.000,00	7,5% a 8,25%
2.000,01 a 3.000,00	8,25% a 9,5%
3.000,01 a 5.839,45	9,5% a 11,68%
5.839,46 a 10.000,00	11,68% a 12,86%
10.000,01 a 20.000,00	12,86% a 14,68%
20.000,01 a 39.000,00	14,68% a 16,79%
Acima de 39.000,00	16,79% a 22,00%

Aposentadoria

Implantação imediata da regra de pontos 86/96

elevação anual de 1 ponto até atingir 100 pontos para mulheres e 105 pontos para homens

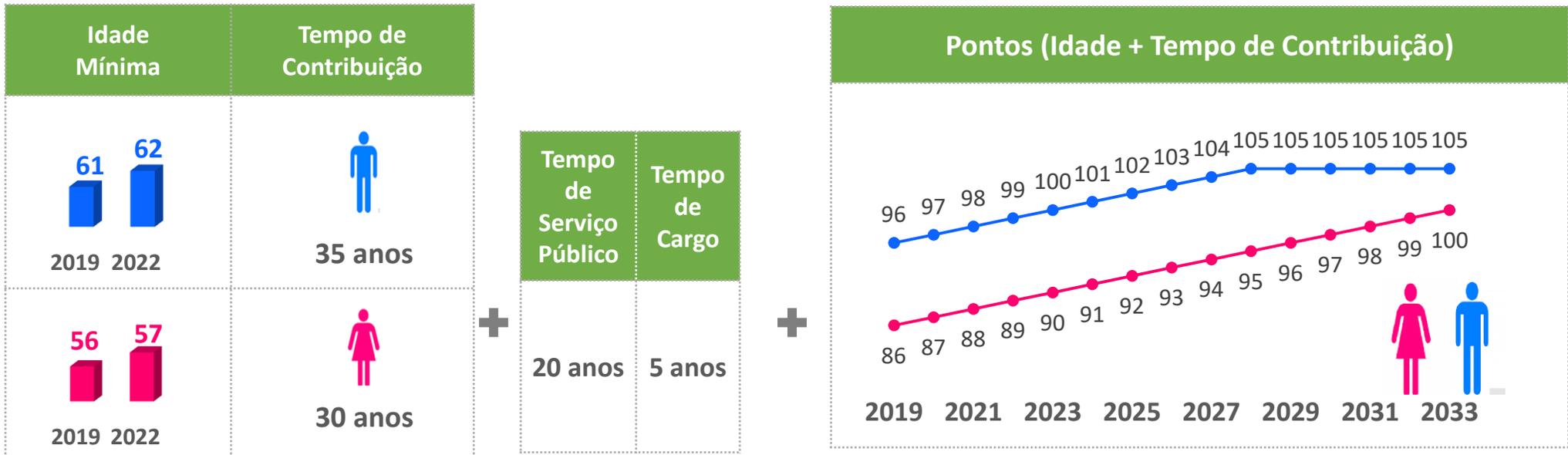
elevação gradativa, até 2022, da idade mínima para mulheres (57 anos) e homens (62 anos)

Para quem ingressou no serviço público até 31/dezembro/2003: integralidade (65A/homens e 62A/mulheres)

Para quem ingressou a partir de 1º de janeiro de 2004

- regime de capitalização, opcional*
 - quem não aderir ao regime de capitalização: 60% da média de todo o período, incluindo qualquer outro regime anterior + 2% do tempo que exceder a 20 anos de contribuição.
 - exigência de 20 anos de efetivo exercício no serviço público + 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria
 - Reajuste igual ao do RGPS
- Em caso de aumento na expectativa de sobrevida, a idade mínima deverá ser majorada por lei complementar

Regra de transição RPPS

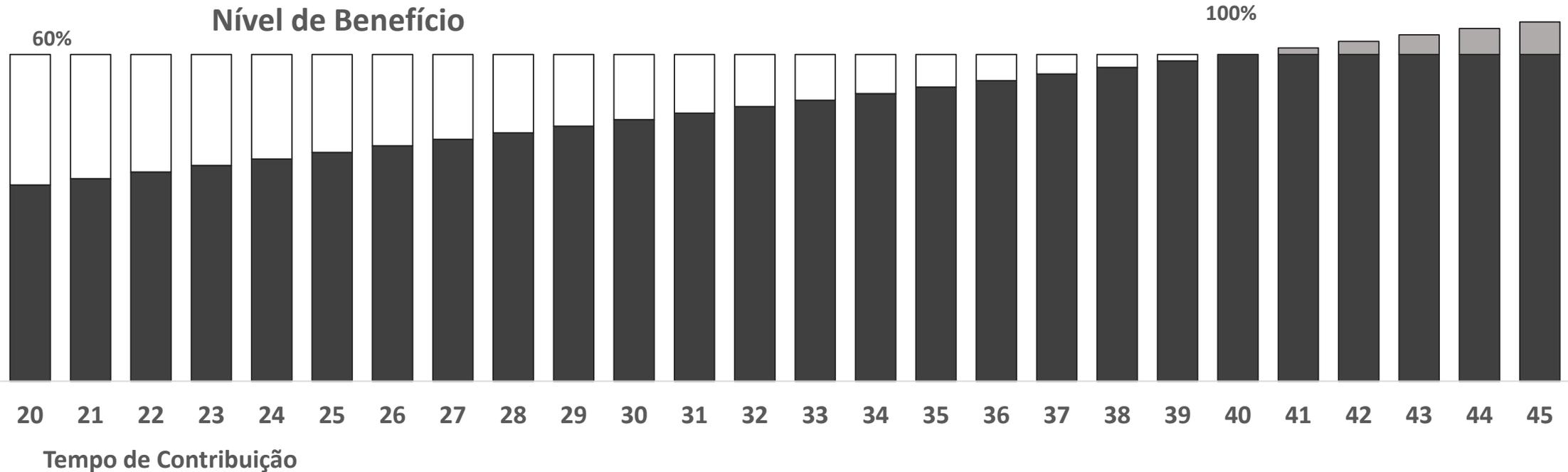


Regra de Cálculo de Benefício	
Ingresso até 31/12/2003	Mantida integralidade aos 65 anos (homem) e 62 (mulher). Se professor, idade de 60 anos
Ingresso após 31/12/2003	Mesmo Critério do RGPS (teto do RGPS aplicado após a criação da previdência complementar).

Regra de Cálculo de Benefício (RGPS)

Benefício =

60% + 2% por ano de contribuição que exceder 20 anos x Média dos Salários de Contribuição (100%)



Na regra permanente o percentual poderá ultrapassar 100%. Para a regra de transição será limitado a 100%. Tanto para o RGPS como RPPS.

O Valor do Benefício não pode ser inferior a 1 Salário Mínimo (R\$ 988,00) ou Superior ao Teto do INSS (R\$ 5.839,45)

Professores

- Implantação da regra $81/91 = \text{idade} + \text{tempo de contribuição}$

- na data da promulgação da Emenda

tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio

mulheres: 51 anos de idade + 25 anos de contribuição

homens: 56 anos de idade + 30 anos de contribuição

- a partir de janeiro de 2020:

acresce 6 meses à idade até atingir 60 anos para ambos os sexos

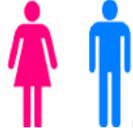
majoração de 1 ponto a cada ano, até atingir 95 pontos para mulheres e 100 pontos para homens

- a partir de janeiro de 2022:

mulheres: 52 anos de idade

homens: 57 anos de idade

Professores

Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Tempo Serviço Público	Tempo Cargo
 60/60 anos	30 anos	10 anos	5 anos

Policiais civis, federais e agentes penitenciários e socioeducativos

- Ingresso antes da promulgação da Emenda:

55 anos de idade para homens e mulheres

+ 25 anos de contribuição para mulheres

+ 30 anos de contribuição para homens

exercício em cargo de natureza estritamente policial

mínimo de 15 anos, se mulher, e 20 anos, se homem

A partir de 2020, será acrescido 1 ano a cada 2 de efetivo exercício exigido no tempo de contribuição

Em caso de aumento na expectativa de sobrevida, a idade mínima deverá ser majorada por lei complementar

Regra proposta para Policiais Civis, Federais e Agentes Penitenciários e Socioeducativos

Classe	Idade Mínima	Tempo de Contribuição	Tempo de Exercício *	Ingresso	Regra de Cálculo
Policiais	 55 anos	30 anos	20 anos	Antes da Implantação do Regime de Previdência Complementar	Remuneração do último cargo
	 55 anos	25 anos	15 anos		
Agentes	 55 anos	30 anos	20 anos	Após a Implantação do Regime de Previdência Complementar	Mesmo Critério do RGPS
	 55 anos	25 anos			

*O tempo de exercício progredirá até 20 anos mulher e 25 anos homem.

Aposentadorias especiais

Ingresso até a data da promulgação da Emenda:

- Servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes:
 - Regra de pontos, com exigência mínima de 86 pontos para ambos os sexos
 - 25 anos com efetiva exposição e contribuição
 - cinco anos no cargo efetivo
 - A partir de 2020: pontuação acrescida de um ponto a cada ano, até atingir o limite de 99 pontos em atividade especial sujeita a 25 anos de efetiva exposição e contribuição.

Aposentadoria por Incapacidade Permanente

- **Benefício** = 60% + 2% por ano de contribuição que exceder 20 anos x Média dos Salários de Contribuição

- Em caso de invalidez decorrente de:
 - Acidente de Trabalho
 - Doenças Profissionais
 - Doenças do Trabalho } > Benefício = 100% x Média dos Salários de Contribuição

Servidores com deficiência

- tempo de contribuição proporcional à gravidade da deficiência
 - deficiência considerada leve, 35 anos
 - deficiência considerada moderada, 25 anos
 - deficiência considerada grave, 20 anos
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria

Pensão por morte

- taxa de reposição do benefício (a que o servidor teria direito)

50% + 10% por dependente (100%, somente a partir de 5 dependentes), considerando o tempo de duração das cotas
- óbito de servidor em atividade

cotas calculadas sobre o valor dos proventos a que o servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito
- morte causada por acidente de trabalho, doenças profissionais ou do trabalho

pensão correspondente ao valor integral da remuneração do servidor, limitado ao teto do Regime Geral, acrescido de 70% da parcela que exceder esse limite
- pensões concedidas antes da promulgação da Emenda

não sofrerão alteração

No caso de dependentes de servidores que ingressaram antes da criação do regime de previdência complementar, o benefício será calculado sem limitação ao teto do Regime Geral

Abono permanência

- mantido aos que atualmente a ele fazem jus e que continuarem em atividade
- entes federativos estabelecerão condições para a continuidade de pagamento até o limite da contribuição do servidor ao RPPS

Aposentadoria compulsória

- mudança na regra de cálculo (homens e mulheres):
 - Idade mínima: 75 anos
 - Critério do RGPS x proporcional ao tempo de contribuição

Projeto global para o Brasil

“reforma da previdência” é parte do processo de fim do sistema de seguridade social

- desagregação das ações do orçamento da Seguridade Social (saúde, previdência e assistência social)
- substituição da previdência social por aportes bancários individuais
- privatização da saúde

Proposta é parte da retomada da reestruturação do Estado pela ótica neoliberal

- Prazos curtos e grande quantidade de proposições legislativas para reduzir o tempo, buscando recuperar o tempo “perdido”

Governo anunciou 5 PECs a serem encaminhadas ainda em 2019 (além de outras proposições):

- Previdência
- Pacto federativo – desvinculação total do orçamento
- Fim da unicidade sindical
- Carteira profissional “verde e amarela” (sem direitos trabalhistas)
- Reforma tributária, com desoneração total da folha de pagamento

RETOMADA DA PROPOSTA NEOLIBERAL

OBJETIVOS NO BRASIL

- Dar continuidade e aprofundar o processo de desconstrução do Estado interrompido em 2002, com o fim do governo de FHC (Congelamento de gastos públicos, Reforma da Previdência, Reforma Trabalhista, privatização de serviços públicos, desmonte e venda de empresas estatais, entre outros).
- Processo de gradativo desmonte da área social com a privatização e terceirização dos sistemas públicos de seguridade social (saúde, previdência e assistência social), educação, benefícios sociais.
- Oportunidade para concluir o que foi iniciado, mas não concluído por outros governos, a partir do projeto neoliberal.
- Congresso (Câmara e Senado) composto majoritariamente de conservadores, despreparados para o tema e suscetíveis à pressões e negociatas.
- Forte campanha de mídia, com apoio da grande imprensa.

CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A REFORMA

Redução da estrutura de Estado

Privatização de estradas, portos, aeroportos e empresas (Aeroportos, Eletrobrás Casa da Moeda, entre outras).

Redução da presença do Estado em atividades que necessitam de acompanhamento público (de previdência, saúde, educação, fiscalização (parte), entre outras).

CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A REFORMA

Alterações orçamentárias

- Redução de gastos públicos, com imposição de teto (EC 95/16), LDO restritiva e com maior contingenciamento e LOA com limites nas despesas primárias.
- Fim das despesas obrigatórias,
benefícios previdenciários e assistenciais, gastos de pessoal, abono e seguro desemprego e emendas parlamentares obrigatórias
- Fim das vinculações orçamentárias
(saúde, educação)
- Retirada de piso de salários e benefícios

CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A REFORMA

(continuação)

Servidores Públicos

Redução de postos de trabalho

Facilitação da saída, ou afastamento de servidores

- . PDV

- . redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional

- . licença incentivada sem remuneração

Restrição da admissão de novos servidores (já a partir da LDO)

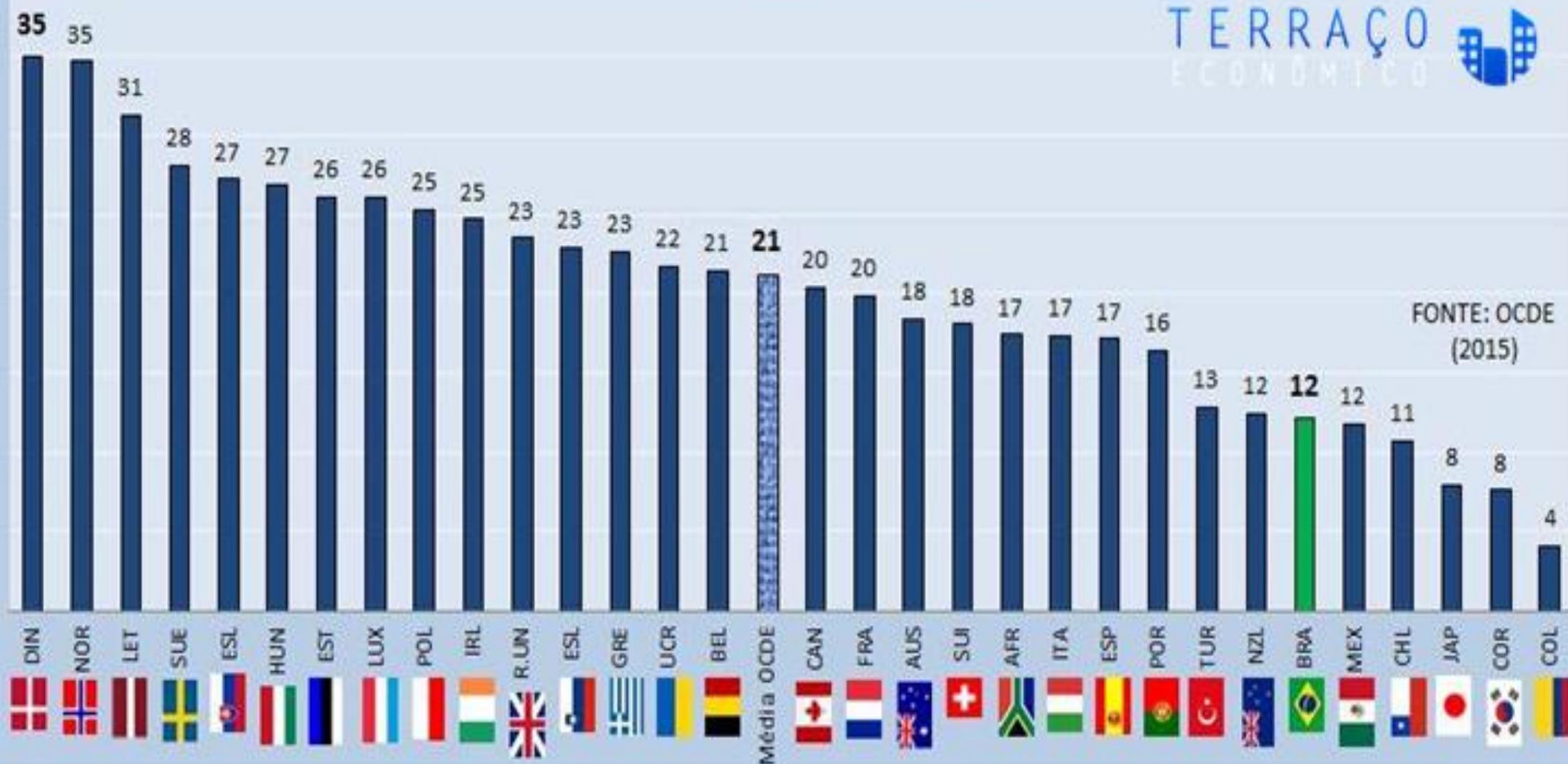
Suspensão de novos concursos (ignora planejamento dos órgãos)

Demissão de servidor estável por insuficiência de desempenho com o fim da estabilidade

(já há projetos no Congresso)

Funcionários públicos em relação ao total de trabalhadores (%)

TERRAÇO
ECONÔMICO



FORNTE: OCDE
(2015)

CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A REFORMA

(continuação)

Servidores Públicos

- Redução de direitos e benefícios

Congelamento salarial

Adiamento de reajustes já aprovados em lei

Alteração da alíquota de contribuição previdenciária

Imposição “efetiva” de teto remuneratório

Reestruturação de carreiras do Poder Executivo Federal

Extinção de 60 mil cargos vagos no Poder Executivo Federal

Férias anuais de 30 dias com remuneração de um terço

Discrepância

Salários no governo chegam a ser três vezes maiores que os do mercado

		Média salarial por profissão	
		1 a 2 anos	5 a 10 anos
Setor público	Ciclo de gestão	R\$ 16,9 mil	R\$ 20,9 mil
Setor privado	Economista	R\$ 6,4 mil	R\$ 11,5 mil
	Administrador	R\$ 4,6 mil	R\$ 6,6 mil
	Contador	R\$ 4,3 mil	R\$ 5,7 mil

CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A REFORMA

(continuação)

Servidores Públicos

Reestruturação de carreiras do Poder Executivo Federal

Redução e unificação do piso da maioria das tabelas

2.800, - NI e 5.000,/8.000, - NS (inclui gratificações)

Unificação do número de classes e padrões das tabelas

7 classes com 30 padrões (1 padrão/ano, só por mérito)

Congelamento salarial durante os 3 anos do estágio probatório

(não considera titulação)

Carreiras mais longas

Ciclo de gestão

Como é hoje (13 níveis)



Como pode ficar (30 níveis)



Fonte: Ministério do Planejamento

CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A REFORMA

(continuação)

Servidores Públicos

- Reestruturação de carreiras do Poder Executivo Federal - Educação

Docentes - Governo estuda a possibilidade de não mexer, por enquanto.
(motivo seria a complexidade da atual estrutura)

PCCTAE teria tratamento igual ao da maioria das carreiras, o que poderia resultar em desmembrar a atual tabela (NA, NI e NS).
(racionalização de cargos fica suspensa)

EXPECTATIVAS DE ENFRENTAMENTO E LUTA POLÍTICA

CONGRESSO NACIONAL

56ª Legislatura (fevereiro/2019 – janeiro/2023)

Eleitos:

100% dos deputados (513) e

2/3 dos senadores (54)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Importante por ser a porta de entrada dos projetos do governo e onde acontece a maioria dos debates com a participação da sociedade e as principais definições de conteúdo.

Perfil mais conservador desde a redemocratização em 1985

Liberal, do ponto de vista econômico;

Fiscalista, do ponto de vista da gestão (corte de despesas públicas);

Conservador, do ponto de vista dos valores, costumes e comportamento;

Mais à direita, do ponto de vista ideológico; e

Atrasado em relação aos direitos humanos, tratamento de setores considerados minorias e ao meio ambiente.

Partidos com representação na Câmara: **30**

Falsa renovação da Câmara

Noticiado na imprensa: 47,76% de renovação.

Dos **242** deputados federais **eleitos que não estavam** na legislatura passada, **130 (53,7% do total de deputados federais considerados novos)** já tinham mandato anterior como **deputados estaduais, vereadores, prefeitos, governadores, vice-governadores**.

20 novos deputados **têm vínculos diretos com políticos tradicionais**, assessorando ou fazendo parte de clãs políticos.

Entre os **22 partidos** com direito à **liderança**, apenas **4 novos** indicados como líderes partidários.

Maioria dos deputados não se alinha por partido, mas por representações de segmentos (frentes temáticas – agronegócios, segurança, evangélicos, saúde privada, empresarial, outros).

SENADO FEDERAL

Casa revisora. Ainda há espaço para alterações e debates, menos do que na Câmara.

Perfil mais conservador desde a redemocratização em 1985

Liberal, do ponto de vista econômico;

Fiscalista, do ponto de vista da gestão (corte de despesas públicas);

Conservador, do ponto de vista dos valores, costumes e comportamento;

Mais à direita, do ponto de vista ideológico; e

Atrasado em relação aos direitos humanos, tratamento de setores considerados minorias e ao meio ambiente.

Partidos com representação no Senado: 22.

Composição:

Empresários de diversos ramos (comerciantes, produtores rurais e industriais), aproximadamente 50%;

profissionais liberais, pouco mais de 30%

Outras profissões, em torno de 20%

Dificuldades no Congresso

Maioria das duas casas tem posições favoráveis às reformas, a propostas liberais, fiscalistas e conservadoras. Composição majoritária de centro para a direita.

Quantidade de deputados federais com algum vínculo com o serviço público dobrou (35 -> 70)

maioria da área de segurança (PM, Civil, PF, PRF e Forças Armadas), com 22 só no partido do presidente eleito (PSL), que devem dificultar alterações propostas para servidores, em especial para área de segurança. Ainda assim a tática do “fatiamento” pode ser usada separar segmentos do funcionalismo, apostando no corporativismo.

Presença forte de entidades de servidores no cotidiano do Congresso pode garantir vitórias ao segmento.

Debate franco com outros setores da sociedade fortalece poder der resistência ao projeto como um todo